

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 95/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.06.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002159/96-16, que trata de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, objetivando colocar à disposição da Universidade as unidades do Vida Centro Humanístico, para que a primeira possa utilizá-las como campo de estágio curricular em nível de graduação aos alunos matriculados nas disciplinas correspondentes do Curso de Enfermagem, e, ainda, desenvolver projetos de assistência, ensino ou pesquisa, de interesse de ambas as instituições, nos termos do parecer nº 64/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do Convênio supra-citado, incluindo-se a possibilidade de participação dos estudantes de pós-graduação nas atividades conveniadas e eliminação da palavra “curricular” na caracterização das atividades de estágio a que se refere o presente processo.

Porto Alegre, 27 de junho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.